



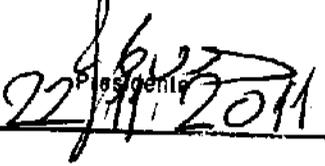
Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00184

Apoio à decisão do Ministério da Previdência Social de cobrar dos motoristas infratores os benefícios devidos às vítimas de acidentes de trânsito por eles causados.

APRESENTADA.

Presidente
16/11/2011

APROVADO

22/11/2011

Considerando que atualmente o INSS gasta R\$ 8 bilhões por ano com despesas decorrentes de acidentes de trânsito, segundo informe do próprio órgão;

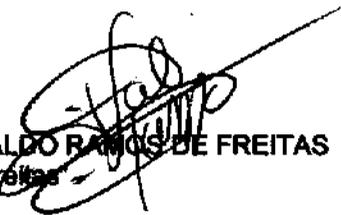
Considerando o fato de que a Previdência Social não pode servir para custear a despesa pública decorrente da irresponsabilidade de motoristas que violam as leis de trânsito;

Considerando que, pela nova decisão, os principais alvos de suas Ações Regressivas serão motoristas que tenham provocado acidentes graves e que respondam por crime doloso ou culpa grave, dirigindo embriagados, em alta velocidade ou participando de rachas;

Considerando que, até agora, a Previdência Social se encarregou de todas as despesas decorrentes desse tipo de acidente, muito embora a sociedade civil não tenha culpa dos danos,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apoio à decisão do Ministério da Previdência Social de cobrar dos motoristas infratores os benefícios devidos às vítimas de acidentes de trânsito por eles causados, dando-se ciência desta deliberação ao Titular da Pasta.

Sala das Sessões, 16/11/2011


ENVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"